



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 111/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 23 de dezembro de 2022

## (REVOGADA PELO ART. 4º DA PORTARIA CFMV Nº 04/2023)

Autoriza a realização de auditoria Especial no CRMV-DF – Exercício 2022 e define a equipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CCCLXV Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, em Brasília – DF;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de auditoria Especial no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF), a ocorrer no período de 23 a 25 de janeiro de 2023, visando verificar as seguintes ocorrências no exercício de 2022: 1) Processos Licitatórios (Leinº 8.666/93 e/ou Leinº 14.133/21), Atividades Administrativas e Contábeis, Conformidade dos gastos ocorridos no referido exercício; 2) Averiguar as narrativas existentes na denúncia recebida pelo CFMV, processo SUAP nº 0110041.00000757/2022-74; 3) Averiguar os apontamentos constantes no pedido de desligamento da Conselheira Efetiva e Presidente da CTC/CRMV-DF, Méd. Vet. Andrea Moraes Carneiro, processo SUAP nº 0120002.00000001/2022-36.

Art. 2º A auditoria especial será realizada pelos seguintes membros:

Méd. Vet. Marcelo Weinstein Teixeira - Conselheiro Efetivo do CFMV CRMV-PE nº 1874 – Presidente da Comissão, Méd. Vet. Flávio Pereira Veloso – Conselheiro Suplente do CFMV CRMV-SC nº 3381 – Secretário da Comissão, Lucas de Sousa Dias, Controlador do CFMV – Mat. CFMV nº 0621 – Apoio Jurídico, Francisco Alves Lopes Junior, Membro da CPL do CFMV – Mat. CFMV Nº 0515 – Apoio Técnico, Luciana Morcelles dos Santos, Contadora do CFMV - Mat. CFMV nº 0226 - Apoio Técnico.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados, ao CRMV-DF, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Presidente do CFMV

CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 23/12/2022 09:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91639

Código de Autenticação: 57f8b6707f



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037

SISTEMA CFMV/CRMVs